



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 431/GP/TRT 19ª, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD nº 6.664, de 30/11/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. **Cessar** os efeitos da Portaria GP TRT 19ª nº 588, de 05/11/2019, que colocou a servidora **Gilda Renata Araújo Soares**, Técnica Judiciária, lotada na Coordenadoria de Apoio às Execuções, à disposição da Coordenadoria de Precatório.

Art. 2º. **Manter** a servidora lotada na Coordenadoria de Apoio às Execuções.

Art. 3º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir de 1º/12/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Original assinado
ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora Presidente

Publicada no BI nº 12, de 1º/12/2020.